

PORTARIA N° 127/2010/GBSES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Portaria N° 3.252 de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital de Seleção N° 001/2010/SVS/SES, o qual torna público o Processo Seletivo, para financiamento de 25 (vinte e cinco) Projetos destinados à Estruturação da Vigilância em Saúde nos municípios de pequeno porte.

R E S O L V E:

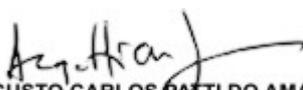
Art. 1º Compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos destinados à Estruturação da Vigilância em Saúde, sob a coordenação do primeiro:

OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA
SIRIANA MARIA DA SILVA
WAGNER LUIZ PERES
FÁBIO JOSÉ DA SILVA
ANGELA LÚCIA PICINNI OLIVEIRA
FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde